1.ª Votação 28/06/90	Resultado APROVADO
2.ª Votação / /	
3.ª Votação / /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE LEI Nº 949, DO LEGISLATIVO

Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N.o 157/90

Data 13 de junho de 1990.

OVENTE: VER. DAVI DE OLIVEIRA CORRÊA

NTO DÁ DENOMINAÇÃO EM VIA PÚBLICA NA VILA JULIETA.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº : 157/90

Parecer nº : _____ Data : 28 / 06 / 90

Referência : PROJETO DE LEI Nº 949, DO LEGISLATIVO.

CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E ASPECTOS JURÍDICOS.

O Projeto de Lei nº 949, do Legislativo, examinado sob o ângulo das atribuições desta Comissão, revela inexistir qualquer vício que possa ser recomendada a sua rejeição. Está em condições de ser aprovado por esta Casa.

Sala das sessões, 28 de junho de 1990.

Dorvely. S. Barbosa

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

PROJETO DE LEI Nº 949

De, 13 de junho de 1990.

AUTÓGRAFO Nº

Ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER , Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, declara que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Lei nº 949 , do Legislativo, por unanimidade, em uma única votação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 28 de junho de 1990.

Ver. Luiz Claudio Leindecker

Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 568 — Fone (051) 852-1399

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES:

Vimos pelo presente apresentar o incluso Projeto de Lei pelo qual pretendemos denominar uma Via Pública na Vila Julieta, que passaria a denominar-se "TRAVESSA DONA ELISA".

Elisa Pereira Lucas, nasceu em São Jerônimo na data de 10 de outubro de 1910. Casou-se com Garibaldino Pereira Rodrigues, de profissão comerciante. Foi pessoa bastante popular entre a comunidade, onde residiu por vários anos.

Juntamos aos motivos para tal projeto a necessidade de denominar os logradouros públicos para facilitar a localização, da referida Via Pública trazendo inúmeros benefícios à comunidade.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1990.

Ver. Davi Antônio de Oliveira Corrêa.
P D T

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PROJETO DE LEI Nº 949

DÁ DENOMINAÇÃO EM VIA PÚBLICA NA VILA JULIETA.

ART 1º - A Via Pública, localizada entre as Ruas Florentino Gonzales, e Sete de Setembro na Vila Julieta, passa a denominar-se TRAVESSA DONA ELISA";

ART 2º - A Travessa ora denominada encontra-se identificada no mapa anexo, que fica fazendo parte desta Lei.

ART 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1990.

Ver Dayi Antônio de Oliveira Corrêa.
P D T

Digitalizado com CamScanner

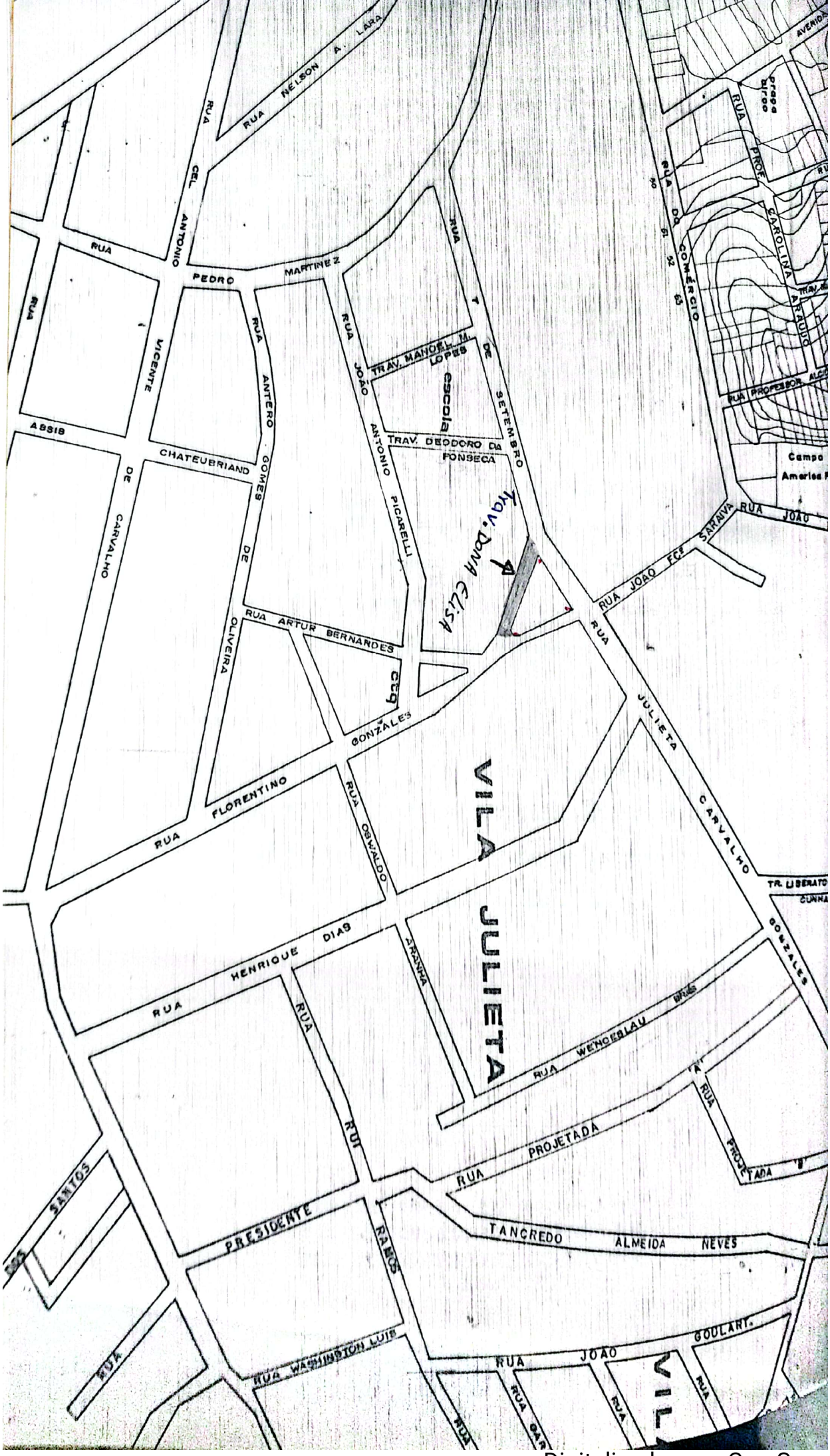

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 562-1399

A T O Nº 193

INCLUI O PROJETO DE LEI Nº 949, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

LUIZ CLAUDIO LEINDECKER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 949, do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº 949, do Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das sessões, 13 de junho de 1990.

Ver. Luiz Claudio Leindecker
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 13 de junho de 1990.

Verª. Neuza Vargas
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner